

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

EDITAL Nº 9 – RM/SES-DF/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto na Portaria/SES-DF nº 106, de 30/6/2016, publicada no DODF em 6/7/2016; **RESOLVE: CONVOCAR PARA A MATRÍCULA, em 4ª Chamada**, os candidatos aprovados e classificados segundo o número de vagas oferecidas no **Processo Seletivo para Ingresso nos Programas de Residência Médica Desenvolvidos em Hospitais, Atenção Primária e demais Cenários de Prática da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal**, mediante as condições estabelecidas neste edital, conforme a seguir.

1 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA EM 4ª CHAMADA

1.1 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ACESSO DIRETO. A relação dos candidatos se encontra na seguinte ordem: Programa de Residência, COREME/Hospital/Unidade de Saúde, número de inscrição, nome completo, pontuação final no processo seletivo e ordem de classificação na lista de espera para o cenário de ensino.

1.1.1 402 – ANESTESIOLOGIA. Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS): 183102945, SILAS SANTANA BELLO, 96.25, 1; 183101872, NATALIA LOBO COELHO, 94.30, 2. **Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF):** 183101636, DANIEL RODRIGUES VIANA, 103.90, 3. **Hospital Regional da Asa Norte (HRAN):** 183102056, BIA DE CASTRO VILLAS BOAS, 97.60, 3.

1.1.2 403 – CIRURGIA GERAL. Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS): 183100577, FERNANDO FONTES DE SOUZA, 84.60, 2. **Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF):** 183100189, RODRIGO SILVEIRA ROCHA, 91.60, 7. **Hospital Regional da Asa Norte (HRAN):** 183100298, MICAEL CRUZ SANTANA, 101.90, 1. **Hospital Regional de Taguatinga (HRT):** 183100544, IDALECIO SOUTO FONSECA FILHO, 96.50, 1; 183100778, MARCELO COZAC MOURA, 96.50, 2. **Hospital Regional do Gama (HRG):** 183101277, KAROL SOTELO CORTES, 91.40, 3.

1.1.3 404 – CLÍNICA MÉDICA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 183102156, BRUNNA DE SOUSA SILVA, 95.90, 5; 183100926, CAMILA FERNANDA BRINA, 93.10, 6. **Hospital Regional da Asa Norte (HRAN):** 183102614, ISABELA ANDRADE DUTRA DE RESENDE, 93.20, 8; 183100083, ALISSON DUARTE MARTINS, 93.10, 9; 183100970, NATHALIA FERIGOLO TREVISAN, 92.80, 10. **Hospital Regional de Taguatinga (HRT):** 183101361, ANNY PRISCILA GUTEMBERG PINTO, 89.40, 5; 183102146, ANNA PAULA MENDANHA DA SILVA AURELIANO, 89.40, 6; 183101832, BRUNA MICLOS DE OLIVEIRA, 89.30, 7; 183101261, LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA, 89.00, 8.

1.1.4 405 – DERMATOLOGIA. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN): 183100944, MARCELLA RAMOS TAVARES ABRAHAO COSTA, 105.27, 1.

1.1.5 411 – NEUROLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 183101222, GUSTAVO HENRIQUE CAMPOS DE SOUSA, 97.60, 3.

1.1.6 412 – OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA. Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB): 183101281, KATIA CRYSTINA MOURA OGLIARI, 94.90, 1; 183100849, DANIELA VINHAES DOS REIS, 93.40, 2. **Hospital Regional da Asa Norte (HRAN):** 183100764, ROGERIO VIEIRA LIMA, 90.10, 2. **Hospital Regional do Gama (HRG):** 183100578, PEDRO HENRIQUE ALVES MARTINS PEREIRA, 85.50, 1; 183100914, BARBARA ELISA RODRIGUES GIESINGER, 82.50, 2.

1.1.7 413 – OFTALMOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 183100354, MARCELO BARBOSA GONCALVES, 104.39, 1.

1.1.8 414 – ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA. Hospital Regional da Ceilândia (HRC): 183102448, BENEDITO DE PADUA JUNIOR, 81.40, 2. **Hospital Regional de Taguatinga (HRT):** 183101245, REINALDO ANTONIO ALVES JUNIOR, 82.20, 4; 183102396, THIAGO ALVES SILVA, 79.80, 5. **Hospital Regional do Gama (HRG):** 183101852, DAVID CARVALHO RESENDE, 84.30, 3.

1.1.9 415 – OTORRINOLARINGOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 183100743, LEONARDO SILVA AMARAL, 97.30, 2.

1.1.10 416 – PATOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 183101242, JOAO AUGUSTO SPARAPAN TORREZAN HERBE, 75.00, 2.

1.1.11 417 – PEDIATRIA. Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB): 183102698, LEANDRO APARECIDO MARTINS, 90.90, 8; 183100520, THAYNNE ALMEIDA DINIZ, 90.86, 9; 183100378, HELENA DE OLIVEIRA MELO, 90.70, 10; 183101039, TIAGO TOSHIMI ABE BARROS, 90.30, 11. **Hospital Regional da Asa Norte (HRAN):** 183101026, AMANDA SILVA FRANCO, 82.90, 3; 183101615, EMANUELLE CARVALHO CESAR FELIX, 82.70, 4; 183100607, LETICIA MENDES CORTES, 81.90, 5. **Hospital Regional da Ceilândia (HRC):** 183100002, HALANA DE MOURA ROSA ALCANTARA, 82.00, 2; 183102887, EVERTON SOUSA DE PONTES, 81.70, 3; 183100407, CLAUDIO NUNES DA SILVA, 81.20, 4. **Hospital Regional de Sobradinho (HRS):** 183102213, MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA RAMOS FILHO, 82.00, 3. **Hospital Regional de Taguatinga (HRT):** 183100941, JUNIA AVIDOS

ZANELLO, 85.10, 6; 183100054, YURI MATHEUS BECKER BAUER, 84.20, 7. **Hospital Regional do Paranoá (HRPa):** 183102355, MARCUS VINICIUS BATISTA MACHADO, 81.30, 2.

1.1.12 418 – PSQUIATRIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 183102628, FERNANDA FIGUEIREDO ANTUNES, 97.68, 1. **Hospital São Vicente de Paulo (HSVP):** 183100323, THIAGO QUEIROZ BRANDAO, 92.50, 1.

1.2 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO. A relação dos candidatos se encontra na seguinte ordem: Programa de Residência, COREME/Hospital/Unidade de Saúde, número de inscrição, nome completo, pontuação final no processo seletivo e ordem de classificação na lista de espera para o cenário de ensino.

1.2.1 501 – CANCEROLOGIA CLÍNICA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 183101311, MARCOS DUMONT BONFIM SANTOS, 72.50, 2; 183101783, AMANDA CRISTINA RIBEIRO SILVA, 67.40, 3.

1.2.2 502 – CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 183102539, IANE SANTANA MORAIS, 94.00, 1.

1.2.3 510 – ENDOCRINOLOGIA. Hospital Regional de Taguatinga (HRT): 183100537, MAYARA RIOS LEITE MACEDO, 74.50, 2.

1.2.4 512 – HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 183102424, ANA LAURA CASTRO COSTA, 78.50, 1.

1.2.5 516 – REUMATOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 183101903, ANDREA CURY DINIZ DE FREITAS, 75.30, 1.

1.2.6 517 – UROLOGIA. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN): 183101043, CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA FILHO, 92.50, 1.

1.3 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA REFERENTES AOS ANOS OPCIONAIS EM ÁREAS DE ATUAÇÃO. A relação dos candidatos se encontra na seguinte ordem: Programa de Residência, COREME/Hospital/Unidade de Saúde, número de inscrição, nome completo, pontuação final no processo seletivo e ordem de classificação na lista de espera para o cenário de ensino.

1.3.1 607 – ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA. Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB): 183101447, NOBORU NOIA SATO, 100.50, 1.

1.3.2 610 – GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 183100957, PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 92.70, 1; 183102227, VICTOR DE AMORIM CAMPOS, 89.50, 2.

1.3.3 624 – PSQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA. Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS): 183100703, THAISSA MATIAS DINIZ, 42.80, 1.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A PRÉ-MATRÍCULA EM 4ª CHAMADA

2.1 Ficam convocados para a pré-matrícula em 4ª (quarta) chamada todos os candidatos relacionados no item 1 acima.

2.2 A pré-matrícula em 4ª (quarta) chamada será realizada **no dia 21 de fevereiro de 2018, das 8h (oito horas) às 11h (onze horas) e das 14h (catorze horas) às 16h (dezesesseis horas).**

2.3 Para realizarem a matrícula, os candidatos deverão entregar a documentação relacionada nos subitens a seguir na **Coordenação de Pós-graduação - FEPECS – situada à SMHN, Quadra 3, Conjunto A, Bloco 1 – Edifício FEPECS – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70.710-907.**

2.3.1 O registro do candidato no sistema informatizado (SISCNRM) da **Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC)** somente será efetuado pela Comissão de Residência Médica (COREME) após a consolidação da matrícula, que se dará **no período 10 de fevereiro de 2018 a 31 de março de 2018.**

2.4 Da documentação para pré-matrícula:

2.4.1 Para os Programas de Residência Médica de Acesso Direto:

a) cópia do diploma de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC. Serão aceitas para as pré-matrículas efetuadas até o dia 28 de fevereiro de 2018, em substituição ao diploma de graduação em Medicina, declarações da instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC, nas quais conste que o candidato irá concluir o curso de graduação em Medicina até o dia 28 de fevereiro de 2018. Para as pré-matrículas realizadas a partir do dia 1º de março de 2018 só serão aceitas declarações da instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC, em que conste que o candidato concluiu o curso de graduação em Medicina;

b) cópia simples da carteira de identidade;

c) cópia simples do CPF;

d) cópia simples do registro no CRM ou cópia simples da inscrição provisória no CRM;

e) cópia do título de eleitor com último comprovante de votação;

f) cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;

g) cópia da carteira de identidade de estrangeiro e do visto de permanência no Brasil; e

h) 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes.

2.4.2 Para os Programas de Residência Médica em Especialidades com Exigência de Pré-requisito ou para os Programas de Residência Médica Referentes aos Anos Opcionais em Área de Atuação:

- a) cópia do diploma de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC;
- b) cópia do certificado de conclusão de programa de residência médica, credenciado pela CNRM/MEC na especialidade exigida como pré-requisito. Serão aceitas para as pré-matrículas efetuadas até o dia 28 de fevereiro de 2018, em substituição ao certificado de conclusão do pré-requisito, declarações da respectiva COREME onde que o candidato irá concluir o pré-requisito até o dia 28 de fevereiro de 2018.
Para as pré-matrículas realizadas a partir do dia 1º de março de 2018 só serão aceitas declarações da respectiva COREME nas quais conste que o candidato concluiu o pré-requisito;
- c) cópia simples da carteira de identidade;
- d) cópia simples do CPF;
- e) cópia simples do registro no CRM/DF ou cópia simples da inscrição provisória no CRM/DF;
- f) cópia do título de eleitor com último comprovante de votação;
- g) cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- h) cópia da carteira de identidade de estrangeiro, quando for o caso; e
- i) 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes.

2.5 O candidato deverá apresentar os documentos originais juntamente com as cópias, para confirmação da veracidade de tais documentos pela **ESCS**.

2.5.1 Caso a documentação seja feita por procurador, as cópias deverão necessariamente ser autenticadas em cartório.

2.6 Não serão aceitos diplomas de candidatos que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdade ainda não reconhecida pelo **MEC**.

2.7 Em caso de médico estrangeiro ou brasileiro que fez curso de graduação em Medicina no exterior, é obrigatória a apresentação de cópia, que será retida, do diploma do curso de graduação em Medicina devidamente revalidado e registrado pelo **MEC**.

2.8 A pré-matrícula do candidato será feita após verificada a regularidade dos documentos apresentados.

2.9 Os documentos de todos os candidatos convocados serão analisados no momento da entrega e aqueles que tiveram a sua documentação regular procederão imediatamente à pré-matrícula.

2.10 Em caso de pré-matrícula por procuração, o procurador deverá estar devidamente identificado e apresentar original e cópia do documento de identidade, bem como procuração particular com firma reconhecida em cartório. Neste caso, serão retidos pela **ESCS** a procuração e a cópia da identidade.

2.10.1 Todos os atos feitos pelo(s) procurador(es) no ato da pré-matrícula serão de inteira responsabilidade do candidato que o(s) designou para tal procedimento, não cabendo à **ESCS** nenhum ônus por informações prestadas e(ou) documentação entregue em desacordo com o solicitado neste edital, ou escolhas alheias à vontade do candidato.

2.11 Os documentos entregues por ocasião da pré-matrícula não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

2.12 O candidato que possuir inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP/NIT/NIS), deverá apresentar documentos comprobatórios no ato da pré-matrícula para efeito de cadastro institucional.

2.13 O candidato que possuir conta bancária no Banco de Brasília, deverá apresentar documentos comprobatórios no ato da pré-matrícula para efeito de cadastro institucional da bolsa-residência.

2.14 O processo de pré-matrícula em 4ª (quarta) chamada para os Programas de Residência Médica encerrar-se-á, impreterivelmente, **às 16h (dezesesseis horas) do dia 21 de fevereiro de 2018**. Não haverá, sob nenhuma hipótese, a prorrogação de tal prazo.

2.15 Os candidatos que não comparecerem para a realização da pré-matrícula dentro do período informado no subitem 2.2 acima serão considerados desistentes e, portanto, eliminados do presente processo seletivo. Tais candidatos perdem, automaticamente, o direito à vaga nos programas de residência objeto do presente processo seletivo e, em consequência, não poderão ser convocados posteriormente, caso haja vagas remanescentes.

2.16 Os candidatos que não apresentarem toda a documentação solicitada no subitem 2.4 serão eliminados do Processo Seletivo.

2.17 Após a pré-matrícula confirmada, todos os residentes deverão comparecer no **Grande Auditório da FEPECS (Setor Médico-Hospitalar Norte, Bloco 1, Edifício FEPECS, Asa Norte, Brasília - DF, 70710-907)**, no evento de Acolhimento aos Residentes, **no dia 28 de fevereiro de 2018**, conforme cronograma entregue no ato da pré-matrícula.

MARIZE LIMA DE SOUSA HOLANDA BIAZOTTO